



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	23/04/2023 22:16		20.373.515-4
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.169-75) CRISTIANE SILVA MELO		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	SOLICITACAO		
Nº/Ano	1/2023		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE VAGA (REMOÇÃO DOCENTE) PARA O DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/UEM		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

À Universidade Estadual de Maringá (UEM),
Chefia do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE)
Professora Dr^a Ednéia Regina Rossi Moraes

Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação.

Senhora Prof^a. Dr^a Ednéia Regina Rossi Moraes e demais docentes,

Sou Cristiane Silva Melo, professora efetiva do Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *campus* de Campo Mourão/Pr. Venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Fundamentos da Educação – DFE, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vaga para **remoção de servidor público entre instituições do ensino superior**, conforme previsto na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Art. nº 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, e na Portaria n.º 098/2022-SETI, que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná. Nesta solicitação, também são considerados o Decreto n. 10824, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, e a Resolução 266/2022 CAD/UEM que indica quantitativos de cargos docentes nos Departamentos da Universidade Estadual de Maringá, em conformidade com a Lei Geral das Universidades (LGU) (Lei nº 20.933/2021).

No que se refere ao motivo desta solicitação da minha remoção, justifico o fato de atualmente eu residir em Maringá e viajar toda semana para outra cidade (Campo Mourão/Pr) para trabalhar. Esta condição, a curto, médio e a longo prazo, tem impactos no planejamento familiar, financeiro e, em especial, na saúde do funcionário. Ao saber sobre a Resolução 266/2022 CAD/UEM, sobre a disponibilização de vagas a partir da LGU e sobre recentes aprovações de solicitação de remoção de professores em outros departamentos da Universidade Estadual de Maringá, concluí haver a possibilidade de existir vagas disponíveis no Departamento de Fundamentos da Educação que podem ser

requeridas em processo de remoção. A minha escolha em solicitar vaga especificamente ao DFE se justifica pela minha formação acadêmica, uma vez que possuo Doutorado em Educação na área de Fundamentos da Educação, linha História e Historiografia da Educação (concluído em 2016), e nos últimos anos pelo Colegiado de Pedagogia da Unespar tenho me dedicado a ministrar disciplinas pertencentes a esta especialidade.

Sobre minha formação acadêmica e histórico profissional, segue uma breve apresentação, e, no final deste requerimento, *link* para acesso ao meu *Currículo Lattes*.

Possuo Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2006) e Graduação em História pela Unicesumar (2021). Especialização em Gestão Educacional pelo Instituto Paranaense de Ensino (IPE) (2008), Especialização em Filosofia: o conhecimento humano pela Universidade Estadual de Maringá (2010) e Especialização em História pela Universidade Estadual de Maringá (2012). Mestrado em Educação (2009) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM (PPE/UEM) e Doutorado em Educação (2016) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM (PPE/UEM).

Sou professora no ensino superior desde 2008. Entre os anos de 2008 a 2015 trabalhei como docente temporária na Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão/Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Desde 2015, sou pertencente ao quadro de docentes efetivos da Unespar, no Colegiado de Pedagogia, em Campo Mourão/Pr. Ao longo dos anos, tenho desenvolvido atividades de ensino, pesquisa e extensão. Como docente, no Curso de Pedagogia, lecionei diversas disciplinas, como: História da Educação I; História da Educação II; Metodologia da Pesquisa; Políticas Educacionais; Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino de História; Sociologia Geral; Filosofia da Educação, entre outras. No Curso de Pós-graduação *lato sensu* "Aprendizagem e Desenvolvimento nos Anos Iniciais da Educação Básica" ministrei a disciplina de "Fundamentos Históricos e Filosóficos da Prática Pedagógica", na 1ª edição, e "Metodologia da Pesquisa em Educação", na 2ª edição. Orientei trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação em Pedagogia e trabalhos de conclusão de Curso de Pós-graduação *lato sensu*, assim como trabalhos do PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional) e Pesquisas de Iniciação Científica. Vale

destacar que também já ministrei disciplinas em outros Cursos de Graduação, como Sociologia, no Curso de Administração, e no Curso de Ciências Contábeis. Atualmente, neste ano letivo, além de ministrar disciplinas no Curso de Graduação em Pedagogia, e atividades de orientação na graduação e pós-graduação, desenvolvo atividades de gestão, como coordenadora da Especialização em Aprendizagem e Desenvolvimento nos Anos Iniciais da Educação Básica e atividades no Programa Residência Pedagógica do Colegiado de Pedagogia da Unespar de Campo Mourão. A minha participação em Projetos de Pesquisa, Eventos, publicações científicas, participação em Bancas examinadoras, e demais atividades com detalhes podem ser conferidas em meu *currículo Lattes* (*link*: <http://lattes.cnpq.br/8634169519027902>).

Atenciosamente,



Cristiane Silva Melo
Telefone: (44) 98428 35 42
e.mail: cristiane.melo@ies.unespar.edu.br

Maringá, 20 de abril de 2023.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão



Declaração de Regularidade Funcional

1 QUALIFICAÇÃO

Nome: Cristiane Silva Melo

RG: 9.287.150-9

CPF: 055.386.169-75

2 HISTÓRICO FUNCIONAL :

- Data de Admissão: 01/09/2015
- Cargo Atual: Prof. Adjunto
- Titulação: Doutorado
- Regime de Trabalho: TIDE
- Lotação: Centro de área de Ciências Humanas e da Educação
Colegiado: Pedagogia
- Situação Funcional: em efetivo exercício de suas funções

Eu, Maria Angela Facco, extraí as informações da presente Declaração dos assentamentos funcionais que conferi com os documentos em posse dessa Unidade de Recursos Humanos e, por ser verdade, assino a presente.

Campo Mourão, 13 de maio de 2022.

Maria Angela Facco
 Maria Angela Facco
 Chefe da Div. de Recursos Humanos
 Portaria 087/2019- REITORIA UNESPAR
 UNESPAR Campo Mourão

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

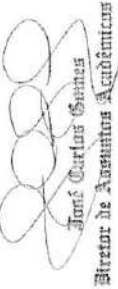
O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
no ano letivo de 2006, confere o título de

Licenciado em Pedagogia Cristiane Silveira Melo

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 05 de junho de 1984
R.G. n.º 9.287.150 9 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrada no dia 09 de fevereiro de 2007, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Prof. Dr. Fábio Sperandio
Reitor


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Prof. Dr. Sonia Maria Vieira Neyron
Coordenadora do Colegiado de Curso


Cristiane Silveira Melo
Diplomada



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

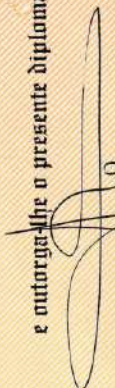
Pós-Graduação em Educação
Área de Concentração: Educação
em 30 de março de 2009, confere o título de
Mestre em Educação

à

Cristiane Silva Melo


-- brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 05 de junho de 1984, portadora da carteira de identidade n.º 9.287.150-9-PR --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 12 de agosto de 2011.


Júlio Santiago Prates Filho
Reitor


Rosângela Célia Faustino
Coordenadora do Curso


Edson Luiz dos Santos
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Em Exercício


Cristiane Silva Melo
Diplomada

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Educação
Área de Concentração: Educação
em 29 de março de 2016, confere o título de
Doutora em Educação

e

Cristiane Silva Mello

-- brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 05 de junho de 1984, portadora da carteira de identidade n.º 9.287.150-9-PR --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Mauro Luciano Basso
Reitor

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Mauro Basso
Prof. Dr. Márcio Luiz Soares de Aguiar
Coordenador do Curso

Cristiane Silva Mello
Diplomada



**FACULDADE
MARINGÁ**
AUTORIZAÇÕES DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 88 DO MEC - DIÁRIO OFICIAL 15/02/1998



INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO

Certificado

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Paraná - Faculdade Maringá, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

CRISTIANE SILVA MELO

RG. 9.287.150-9

Concluiu o Curso de Especialização em Gestão Educacional, Pós-Graduação "Iato sensu", realizado no período de 15/03/2008 a 29/11/2008, com duração de 372 horas, de acordo com a Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

AMAURY ANTONIO MELLER
DIRETOR GERAL

Maringá, 20 de janeiro de 2009.

ELZA KORNEICZUK MELLER
DIRETORA ACADÊMICA



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



CERTIFICADO

Concedido a *Cristiane Silva Melo* por ter concluído o curso de Pós-Graduação em *Filosofia*, em nível de *Especialização*, com *360 horas*, aprovado pela Câmara do Departamento de *Filosofia*, através da Resolução Nº 002/08, de 17/03/2008, e promovido por esta Universidade no período de 08 de agosto de 2008 a 08 de maio de 2010.

Maringá, 22 de abril de 2010.

Andressa d. B. Fagion
Prof.ª Dr.ª *Andressa Luiza Buechtle Fagion*
Coordenadora

Edson Luiz dos Santos
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



CERTIFICADO

Concedido a *Cristiane Silva Mélo* por ter concluído o curso de Pós-Graduação em *História - Área de Concentração: Cultura, Economia e Política*, em nível de *Especialização*, com 370 horas, aprovado pela Câmara do Departamento de História, através da Resolução N.º 6/10, de 02/03/2010, e promovido por esta Universidade no período de 15 de maio de 2010 a 14 de maio de 2012.

Maringá, 09 de julho de 2012.

Prof. Ms. Itamar Fávio da Silveira
Coordenador

Carlos Alexandre Vospato
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Em Exercício





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Fundamentos da Educação



PORTARIA Nº. 004/2023 - DFE

A professora doutora Ednéia Regina Rossi Moraes, Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes no uso de suas atribuições

Considerando a reunião departamental do dia 15/06/2023;

Considerando os Protocolos nº. 20.373.515-4, nº. 20.408.778-4 e nº. 20.576.723-1 de pedidos de remoção para o DFE, ,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise dos pedidos de remoção para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE - Campus Sede).

Art. 2º Nomear os docentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão:

Prof. Dr. Ademir Quintilio Lazarini

Prof. Dr. Henrique Manoel da Silva

Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo

Suplente:

Profª. Drª. Marta Lucia Croce

Art. 3º A presidência da Comissão será escolhida, na primeira reunião, pelos próprios integrantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Maringá, 16 de junho de 2023.


Profª. Drª. Ednéia Regina Rossi Moraes
- Chefe do DFE -

Documento: **Portaria04ComissaoRemocaodoDFE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edneia Regina Rossi Moraes (XXX.982.359-XX)** em 11/07/2023 10:45 Local: UEM/CCH/DFE.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Sandra Regina Uehara** em: 26/06/2023 20:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38a8c991d5fffc593061a8d86874482f.

Análise e Parecer da Comissão nomeada pela Portaria 004/2023 - DFE acerca do pedido de remoção, e-protocolo de número **20.373.515-4**, interessada **Cristiane Silva Melo**.

Histórico

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, a Professora Dra. Cristiane Silva Melo protocolou, via e-Protocolo do Estado do Paraná, um requerimento endereçado ao Departamento de Fundamentos de Educação - DFE/ UEM, Campus sede.

Nesse requerimento, solicitou a remoção da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) Campus de Campo Mourão do Centro de Ciências Humanas e da Educação - colegiado de Pedagogia, a qual é lotada para o Departamento de Fundamentos da Educação – DFE do Campus Sede.

A professora Cristiane Silva Melo solicita remoção do Colegiado de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade Estadual do Paraná campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação do Campus Sede – DFE/SEDE; afeto ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade estadual de Maringá, com as seguintes justificativas:

- 1.A possibilidade de agir em consonância com as atividades desenvolvidas pelo DFE/SEDE, com experiência na área de METEP e de Fundamentos da Educação;
- 2.Ter concluído o estágio probatório que a habilita a fazer uso do direito à remoção;
- 3.Por ter experiência em atuar em Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, sobretudo, com orientações que se adequam na linha de História da Educação e História da Ciência. Podendo, com isso, vir a contribuir com o referido departamento e com o Programa de Pós-graduação em educação.
- 4.Por ter a formação necessária para atuar no referido departamento, graduada em Pedagogia, com Mestrado e Doutorado em Educação;
- 5.Por ter o direito à remoção de uma unidade administrativa a outra, garantido pela Lei Estadual nº. 6.174/70, pela Constituição Federal de 1988 e, ainda pela Resolução interna da UEM nº. 266/2022-CAD, que define a lotação dos quantitativos de cargos docentes nos Departamentos da Universidade Estadual de Maringá, apresentando vagas a serem supridas no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/UEM); e em face ao Art. 66, da lei supracitada, o qual aponta que “A remoção em qualquer caso dependerá da existência de vagas na lotação”, além, de também contemplar transferência de vagas via remoção (vide Art. 5, § 1º e § 2º).

Parecer

Em 15 de Junho, é nomeada pela portaria 004/2023 DFE essa comissão que se reuniu, em 26/06/2023, e elaborou o seguinte parecer:

Considerando a legitimidade do pedido de remoção da servidora Cristiane Silva Melo do Colegiado de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade estadual do Paraná (Unespar), Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá,

Campus SEDE, garantido pela Lei Estadual nº 6174/70, pela Constituição Federal de 1988 e previsto pela Resolução nº. 266/2022-CAD;

Considerando as justificativas apresentada pela solicitante mediante os documentos anexados no e-protocolo que atestam sua trajetória institucional e seu perfil profissional;

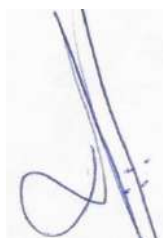
Considerando que a referida solicitante contempla em seu currículo as exigências estabelecidas pelo DFE para o preenchimento de vaga;

Considerando a existência de vagas anuídas pelo Governo do Estado do Paraná ao Departamento de Fundamentos de Educação por meio da Resolução 266/2022 – CAD;

Considerando que a referida remoção se dará concomitante a cessão do código DOC do DFE para liberação de concurso no Centro de Ciências Humanas e da Educação da Unespar/ campus de Campo Mourão

Somos de parecer favorável ao pedido de remoção da Profa. Dra. Cristiane Silva Melo, sendo que sua lotação interna estará condicionada ao perfil inerente às áreas que integram este departamento.

Assinam:



Prof. Dr. Henrique Manoel da Silva

Presidente



Prof. Dr. Mário Luiz Neves Azevedo

Membro



Prof. Dr. Ademir Quintilio Lazarini

Membro

Documento: **ParecerremocaoCristianeSilvaMeloUnespar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edneia Regina Rossi Moraes (XXX.982.359-XX)** em 11/07/2023 11:04 Local: UEM/CCH/DFE.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Edneia Regina Rossi Moraes** em: 11/07/2023 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb91e7d2b7dabc8b1d3b3efa2a753f94.

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO DE FUNDAMENTOS EDUCACAO

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 11/07/2023 11:38

DESPACHO

À DRH,

Para manifestação da origem.

Informamos que na reunião departamental do dia 06/07/23, conforme Ata no 012, o Departamento de Fundamentos da Educação aprovou o pedido de remoção da servidora Cristiane Silva Melo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede. O código de vaga do DFE para permuta com a UNESPAR é o COD 2169, disponível para 2023.

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edneia Regina Rossi Moraes (XXX.982.359-XX)** em 11/07/2023 11:38 Local: UEM/CCH/DFE.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Edneia Regina Rossi Moraes** em: 11/07/2023 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd3e5b33cdfd9289dda52ac650b59f55.

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 18/07/2023 21:04

DESPACHO

À UNESPAR/PROGESP/DRH,

Trata o presente protocolo de pedido de remoção da docente Cristiane Silva Melo dessa Universidade - Colegiado de Pedagogia, campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos de Educação (DFE) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

A solicitação foi analisada no âmbito do DFE e resultou em parecer favorável pela remoção mediante transferência do código de vaga DOC 2169-2-0-40-0-0, conforme consta às folhas 16.

Encaminho para análise e manifestação. Em caso de manifestação favorável, o presente protocolo deve retornar para continuidade do trâmite nas demais instâncias deliberativas desta Universidade, quais sejam, Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes e Conselho de Administração.

Eder Adão Rossato
Diretor de Recursos Humanos

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Adao Rossato (XXX.340.939-XX)** em 19/07/2023 07:47 Local: UEM/PRH/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 18/07/2023 21:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd9dacdad9de93fb5b6fe62d7c4bd0e.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 21/07/2023 10:50

DESPACHO

À/C Cristiane Silva Melo.

Encaminhamos o protocolado para a inserção do formulário de requerimento padrão de remoção conforme a Portaria 098/2022-SETI.

Após, encaminhe-se o para a deliberação do Colegiado Departamental, Direção de Centro e Direção de Campus para deliberação e, na sequência, à DIRRH do campus para demais providências de encaminhamento.

At.te

André Eduardo Calão
DRH

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 21/07/2023 10:50 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 21/07/2023 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4009dc772a8e6615d9b1f91d641aedc.

ANEXO I
PORTARIA Nº 098/22 /SETI

FORMULÁRIO DE REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROTOCOLO: 20.373.515-4

DA INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão.

PARA A INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Maringá - UEM

D S A E D R O V S I D D O R	NOME	Cristiane Silva Melo	RG	9.287.150-9
	DATA DE ADMISSÃO	01/09/2015	CARGA HORÁRIA	RT 40 -TIDE
	CARGO /CLASSE	Professor de Ensino Superior	FUNÇÃO	Professor Adjunto
	LOTAÇÃO	Colegiado de Pedagogia – UNESPAR, campus de Campo Mourão.		

R E M O Ç Ã O	JUSTIFICATIVA:
	<p>O Direito a remoção de servidor público entre instituições do ensino superior, ampara-se na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Art. nº 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, e na Portaria n.º 098/2022-SETI. Existe no momento vaga disponível a ser suprida no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/UEM), da Universidade Estadual de Maringá, na área específica de formação acadêmica e experiência profissional da funcionária, que possui a formação necessária para atuar no referido departamento, com graduação em Pedagogia e Mestrado e Doutorado em Educação, havendo a possibilidade da funcionária contribuir com as atividades no Departamento de Fundamentos da Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação, bem como trabalhar em uma instituição que está localizada na cidade de Maringá onde atualmente a família da funcionária reside e onde a funcionária realiza seus tratamentos de saúde.</p>

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

- Atividades Docente Didáticas: Aulas no Curso de Graduação em Pedagogia; Aulas em Pós-Graduação *lato sensu*; Planejamento didático-pedagógico.
- Atividades de Pesquisa.
- Atividades de Supervisão e Orientação: Orientação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia; Orientação de Trabalhos Acadêmicos (TCC), de pesquisas e de elaboração de artigos científicos.
- Atividades de Extensão e Cultura e participação em Programas, como docente orientador(a) do Programa Residência Pedagógica (UNESPAR/MEC).
- Atividades de Gestão, como coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia da Unespar, *campus* de Campo Mourão.

Declaro interesse em remoção por permuta, havendo a possibilidade desse tipo de deslocamento.

Cristiane Silva Melo

ASSINATURA DO SERVIDOR

À Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão.

Prezada professora Dr^a Wanessa Gorri de Oliveira,

O Departamento de Fundamentos de Educação (DFE), da Universidade Estadual de Maringá, aprovou o meu pedido de remoção, com parecer favorável pela remoção mediante transferência de código de vaga à UNESPAR, disponível para 2023, conforme consta no protocolado. Segue para a manifestação do Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Campo Mourão.

Atenciosamente,



Prof. Dr^a Cristiane Silva Melo

**Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 09/08/2023 16:15

DESPACHO

Prezado Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação,
encaminho a Ata no 13/2023 - Colegiado de Pedagogia, com o registro da decisão do Colegiado de Pedagogia quanto à solicitação de remoção da docente Cristiane Silva Melo para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá.

Cordialmente,
Professora Wanessa Gorri de Oliveira

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

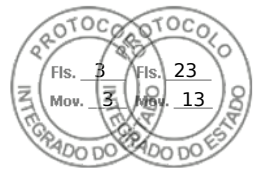
Assinatura Simples realizada por: **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 09/08/2023 16:17 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Wanessa Gorri de Oliveira** em: 09/08/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9890279d7880c63666bea05a7293170f.



Campus de Campo Mourão

COLEGIADO DE PEDAGOGIA

UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

ATA nº 13/2023

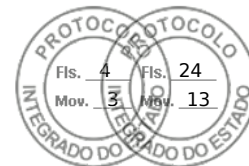
Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, na sala do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão, docentes e estudantes reuniram-se após convocação da coordenadora, professora Wanessa Gorri de Oliveira, para debater sobre a seguinte pauta: **1.** Solicitação de remoção docente para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá, e-protocolo n.º 20.373.515-4, inclusão de pauta da professora Cristiane Silva Melo; **2.** Memorando a respeito das aulas de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática que serão supridas pelo Colegiado de Matemática no 2º semestre de 2023; **3.** Organização da Mostra das Profissões. Justificaram ausência na reunião os (as) professores (as): Débora Francischini Boian, Osmar Martins de Souza, Cibele Introvini, Andreia Nakamura Bondezan, Divania Luiza Rodrigues e Leonir Borges. **1.** Solicitação de remoção docente para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá, e-protocolo n.º 20.373.515-4, inclusão de pauta da professora Cristiane Silva Melo: a professora Cristiane Silva Melo apresentou os motivos de sua solicitação de remoção para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e, após o debate entre os (as) presentes na reunião quanto à solicitação da professora, o Colegiado de Pedagogia aprovou a remoção da professora Cristiane Silva Melo para o DFE da UEM, condicionada ao retorno do código de vaga 2169, indicado no e-protocolo n.º 20.373.515-4, à UNESPAR, *campus* de Campo Mourão, especificamente para o Colegiado de Pedagogia. A professora Wanessa Gorri, Coordenadora do Curso de Pedagogia, encaminhará ao Centro de área de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) um e-protocolo com informações sobre os três pedidos de remoção aprovados das professoras Fabiane Freire França, Suzana Pinguello Morgado e Cristiane Silva Melo, com a finalidade de solicitar ampliação de vagas do último concurso público. **2.** Memorando a respeito das aulas de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática que serão supridas pelo Colegiado de Matemática no 2º semestre de 2023: a professora Wanessa Gorri de Oliveira exibiu o Memorando nº 02/2023-Colegiado de Pedagogia, a respeito das aulas de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática que serão supridas pelo Colegiado de Matemática, em caráter de urgência, no 2º semestre de 2023; o Colegiado aprovou o Memorando. Além disso, o Colegiado de Pedagogia aprovou, *ad referendum*, a elaboração de um outro Memorando a respeito das aulas que serão supridas pelo Colegiado de Geografia, em caráter de urgência, no 2º semestre de 2023. **3.** Organização da Mostra das Profissões: a professora Wanessa Gorri de Oliveira informou que a Mostra das Profissões ocorrerá nos dias 24/08 (as atividades terão início no período da tarde, às 13h30min, e

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Campus de Campo Mourão – Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR

Assinatura Avançada realizada por: **Cleudet de Assis Scherer (XXX.091.199-XX)** em 06/08/2023 15:29 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/08/2023 16:04 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Laís Pacífico Martineli (XXX.946.719-XX)** em 07/08/2023 09:44 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Ana Paula Aires Rodrigues (XXX.402.029-XX)** em 07/08/2023 15:06 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Suzana Pinguello Morgado (XXX.210.908-XX)** em 07/08/2023 19:04 Local:

Assinatura Simples realizada por: **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 09/08/2023 16:17 Local: UNESPAR/CM/COL/PED. Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Wanessa Gorri de Oliveira** em: 09/08/2023 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1aec9ef959db430a340a9b3fc489900c**.



Campus de Campo Mourão

terminarão às 17h. No período noturno, as atividades acontecerão das 19h30min às 22h) e 25/08 (as atividades acontecerão nos períodos da manhã e da tarde, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h) e destacou que a professora Laís Pacífico Martineli compõe a comissão local da Mostra das Profissões. O Colegiado debateu e deliberou sobre a distribuição das funções para realização da Mostra de Profissões. Os (as) professores (as) responsáveis pela organização da Mostra de Profissões apresentarão suas propostas e o levantamento dos materiais que serão necessários para o desenvolvimento da Mostra, em uma reunião que acontecerá dia 11/08 às 14h, no Colegiado de Pedagogia. Nada mais havendo a tratar, eu Laís Pacífico Martineli, lavrei a presente ata que será submetida à aprovação pelo e-protocolo, mediante assinatura dos (as) professores (as) e estudantes presentes na reunião.

Campo Mourão, 31 de julho de 2023.

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão – Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR

Assinatura Avançada realizada por: **Cleudet de Assis Scherer (XXX.091.199-XX)** em 06/08/2023 15:29 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/08/2023 16:04 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Laís Pacífico Martineli (XXX.946.719-XX)** em 07/08/2023 09:44 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Ana Paula Aires Rodrigues (XXX.402.029-XX)** em 07/08/2023 15:06 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Suzana Pinguello Morgado (XXX.210.908-XX)** em 07/08/2023 19:04 Local:

Assinatura Simples realizada por: **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 09/08/2023 16:17 Local: UNESPAR/CM/COL/PED. Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Wanessa Gorri de Oliveira** em: 09/08/2023 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1aec9ef959db430a340a9b3fc489900c**.

Documento: **ATA13202331julho2023eprotocolo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleudet de Assis Scherer (XXX.091.199-XX)** em 06/08/2023 15:29 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/08/2023 16:04 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Laís Pacifico Martineli (XXX.946.719-XX)** em 07/08/2023 09:44 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Ana Paula Aires Rodrigues (XXX.402.029-XX)** em 07/08/2023 15:06 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Suzana Pinguello Morgado (XXX.210.908-XX)** em 07/08/2023 19:04 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Fabiane Freire Franca (XXX.093.379-XX)** em 07/08/2023 19:43 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Cristiane Silva Melo (XXX.386.169-XX)** em 07/08/2023 21:54 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Lucimar da Luz Leite (XXX.207.509-XX)** em 08/08/2023 22:25 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Assinatura Simples realizada por: **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 06/08/2023 15:02 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **20.856.822-1** por: **Wanessa Gorri de Oliveira** em: 06/08/2023 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e273f0a7b61d613b566280fdcfcb6339d.

Documento: **ATA13202331julho2023eprotocolo.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 09/08/2023 16:17 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Wanessa Gorri de Oliveira** em: 09/08/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1aec9ef959db430a340a9b3fc489900c.



CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - ATA n. 04/2023

1 Às 14 horas e 30 minutos dos 31 dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se o Conselho do
2 Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCCHE) em reunião realizada na sala de
3 Reuniões da Direção de *Campus*, após convocação datada em 28 de agosto de 2023, a fim de
4 deliberar sobre a seguinte pauta: **(1) Comunicações; (2) Solicitação de Remoção Docente;**
5 **(3) Promoção para classe de professor(a) Associado(a); (4) Plano de Atividades Anuais**
6 **(PAA) para 2024 dos Colegiados do CCHE; (5) Projetos de Extensão; (6) Relatório Final**
7 **de Pesquisa; (7) Relatório parcial e solicitação de prorrogação da Pesquisa; (8) Projeto**
8 **de Pesquisa; (9) Homologação de PAD's Alterados; (10) Discussão de Sugestão de**
9 **Alterações nas Resoluções N° 112/2022 CAD/UNESPAR e N° 015/2022 COU/UNESPAR.**
10 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: João Henrique Lorin, Gisele Ramos Onofre,
11 Willian André, Talita Securun dos Santos, Wanessa Gorri de Oliveira, Ana Paula Colavite,
12 Bruno Flávio Lontra Fagundes, Fábio André Hahn, Claudia Chies e Luciano Ferreira.
13 Justificaram ausência os conselheiros: Carlos Nilton Poyer, Veridiana Rezende, Suzana
14 Pinguello Morgado e Adriana Beloti. O presidente do Conselho, João Henrique Lorin,
15 agradeceu a presença de todos. Colocou a pauta para apreciação e aprovação do Conselho e
16 requereu a inclusão de pauta do item 10 referente a discussão de alterações das Resoluções N°
17 112/2022 CAD/UNESPAR e N° 015/2022 COU/UNESPAR, posteriormente requereu a
18 inclusão do e-protocolo n° 20.804.341-2 de Promoção para classe de professor Associado de
19 Ricardo Marques de Mello, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na
20 sequência, deu início à pauta abordando o item **(1) Comunicações**, com os assuntos relativos
21 à: **(i) Palestra:** será promovida uma palestra sobre "Educação em Direitos Humanos no
22 contexto universitário" com o professor Márcio Pereira, membro do colegiado de História,
23 agendada para o dia 20/09/2023. A coordenação do evento é a cargo do professor Márcio e da
24 professora Jacqueline. A participação está aberta aos 200 primeiros inscritos e é direcionada
25 aos alunos do primeiro ano de todos os cursos. **(ii) Indicação ao CEP:** Foi discutida a
26 necessidade de indicar um representante para o CEP (Comitê de Ética e Pesquisa), mas diante
27 da carga de trabalho atual não há como sugerir o nome de ninguém atualmente, foi sugerido
28 que a vaga fosse repassada para outro campus, uma vez que o centro não poderá fazer parte
29 do conselho no momento. A professora Ana Paula ressaltou que a carga de trabalho é muito
30 alta, o que dificulta a indicação de um representante. **(iii) Registro das aulas EAD:** A título
31 de conhecimento, o presidente do conselho informou que foi aberto um e-protocolo pela
32 docente Adriana, com considerações acerca do registro de aulas na modalidade remota, em
33 que menciona *“como carga horária “à distância”, por determinação da Câmara de Ensino*
34 *do CEPE, quando da aprovação do atual PPC, têm sido devidamente registradas na sala do*
35 *classroom da disciplina, em funcionamento desde o dia 21/3/2023”*. **(iv) Mostra das**
36 **Profissões:** O diretor do centro parabenizou a todos e todas pela bem-sucedida Mostra de
37 Profissões, que superou as expectativas. Houve uma troca valiosa de informações entre os
38 alunos, inclusive do mesmo curso. Foi sugerido que no próximo CEPE seja incluído no
39 calendário acadêmico de 2024 a data do evento para realização da mostra. A professora Ana
40 Paula sugeriu que aconteça em duas manhãs ao invés de uma, pois é o período mais
41 movimentado. **(v) Ementa da Disciplina de Libras:** O diretor do centro apresentou um
42 tópico de discussão para a próxima reunião, que se refere à disciplina de Libras. Ele propôs

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 09:32 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB, **Fábio André Hahn (XXX.168.919-XX)** em 09/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/TINT/SOCD, **Willian André (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24930d9c3c255b322b7ac9495c99466**.

43 que fosse adotada a mesma ementa e horário para todos os cursos de licenciatura, com o
44 objetivo de facilitar a programação e o remanejamento das aulas entre os cursos relacionados.
45 Luciano expressou compreensão, mas destacou que no mesmo dia isso pode ser complicado.
46 A proposta central é a padronização da ementa de Libras no centro do CCHE. Houve uma
47 sugestão de considerar a convalidação da ementa de Libras em caráter emergencial. (vi)
48 **Agradecimento:** Com a palavra, a conselheira Ana Paula agradeceu pelo acolhimento do
49 pedido feito pelo PPGSED, que solicita a inclusão da possibilidade de mestrado
50 interdisciplinar em alguns processos seletivos que não o contemplavam anteriormente. Na
51 sequência, o conselho deliberou sobre o item **(2) Solicitação de Remoção Docente**. Neste
52 momento, foram apresentados: (i) e-protocolo nº 18.403.367-4, referente à solicitação de
53 remoção da docente Fabiane Freire França, lotada no Colegiado de Pedagogia da Unespar
54 *Campus* de Campo Mourão, e solicita remoção para a Universidade Estadual de Maringá
55 (UEM), com parecer favorável e aprovação do colegiado de Pedagogia. A parecerista Cláudia
56 efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho condicionado ao código de vaga**
57 **retornar especificamente ao Colegiado de Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão.** (ii)
58 e-protocolo nº 20.373.515-4, referente à solicitação de remoção da docente Cristiane Silva
59 Melo, lotada no Colegiado de Pedagogia da Unespar *Campus* de Campo Mourão, e solicita
60 remoção para a Universidade Estadual de Maringá (UEM), com parecer favorável e
61 aprovação do colegiado de Pedagogia, desde que condicionada ao retorno de um código de
62 vaga docente especificamente para o Colegiado de Pedagogia da Unespar, *Campus* de Campo
63 Mourão. O parecerista Willian efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho**
64 **condicionado ao código de vaga retornar especificamente ao Colegiado de Pedagogia do**
65 ***Campus* de Campo Mourão.** Seguiu para o item **(3) Promoção para classe de professor(a)**
66 **Associado(a)**, com as seguintes solicitações para homologação: (i) o professor Dr. Amauri
67 Jersi Ceolim, lotado no colegiado de Matemática, solicitou promoção de classe de professor
68 Adjunto para professor Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico perante banca
69 examinadora. Foi efetuada a publicação do Edital de Homologação nº 006/2023 – CCHE.
70 **Homologado pelo Conselho.** (ii) a professora Dra. Talita Securun dos Santos, lotada no
71 colegiado de Matemática, solicitou promoção de classe de professor Adjunto para professor
72 Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico perante banca examinadora. Foi
73 efetuada a publicação do Edital de Homologação nº 008/2023 – CCHE. **Homologado pelo**
74 **Conselho.** (iii) a professora Dra. Wilma dos Santos Coqueiro, lotada no colegiado de Letras,
75 solicitou promoção de classe de professor Adjunto para professor Associado e realizou a
76 defesa de seu trabalho científico perante banca examinadora. Foi efetuada a publicação do
77 Edital de Homologação nº 007/2023 – CCHE. **Homologado pelo Conselho.** (iv) o professor
78 Dr. Ricardo Marques de Mello, lotado no colegiado de História, solicitou promoção de classe
79 de professor Adjunto para professor Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico
80 perante banca examinadora. Após passar por este Conselho, será efetuada a publicação do
81 Edital de Homologação nº 011/2023 – CCHE. **Homologado pelo Conselho.** Em seguida,
82 passou-se para o item **(4) Plano de Atividades Anuais (PAA) para 2024 dos Colegiados do**
83 **CCHE**. Neste momento, o presidente do Conselho apresentou os PAA's dos cursos de:
84 História; Letras; Pedagogia; Geografia; Matemática; PROFHISTÓRIA; Mestrado em História
85 Pública; PPGSeD e PRPGEM. Posto em apreciação, todos foram **aprovados e homologados**
86 **pelo conselho.** Seguiu para o item **(5) Projetos de Extensão**. Neste momento, apresentou os

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX) em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX) em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX) em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB, Fabio André Nahn (XXX.168.949-XX) em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: Willian Andre (XXX.643.329-XX) em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX) em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX) em 11/09/2023 12:35, Claudia Chies (XXX.179.759-XX) em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX) em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento 632.321 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1663a26907a2d49628239c2f6db1b066.

Inserido ao protocolo 20.373.515-4 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 12/09/2023 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 24930d9c3c255b322b7ac9495c99466.

87 projetos a serem apreciados: (i) Projeto de Extensão intitulado: “VII Seminário em Educação,
88 Diversidade e Cultura: interlocuções entre a universidade e a escola”, coordenado pelo
89 docente Márcio José Pereira, lotado no Colegiado de História, com realização em 01/04/2023.
90 A parecerista Talita efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.**
91 (ii) Projeto de Extensão intitulado: “I Fórum Nacional de Debates sobre Identidades
92 LGBTQIAPN+: vivências e representações como enfrentamento à invisibilidade e à
93 violência”, coordenado pelo docente Sandro Adriano da Silva, lotado no Colegiado de Letras,
94 com período de realização de 23/05/2023 a 10/10/2023. A parecerista Wanessa efetuou
95 parecer favorável com sugestão de ajuste no relatório final. **Homologado pelo Conselho sem**
96 **ressalvas.** (iii) Projeto de Extensão intitulado: ““Ele me agredia, mas logo depois me
97 abraçava”: Ciclo de Debates no Ensino Médio sobre Violência Contra a Mulher”, coordenado
98 pela docente Céres America Magalhães Ribas, lotada no Colegiado de Pedagogia, com
99 período de realização de 03/03/2023 a 02/03/2024. A parecerista Veridiana efetuou parecer
100 favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.** (iv) Projeto de Extensão intitulado: “I
101 Seminário de Letramentos Acadêmicos e Científicos – I SELAC”, coordenado pela docente
102 Jacqueline Costa Sanches Vignoli, lotada no Colegiado de Letras, com período de realização
103 de 03/08/2023 a 04/08/2023. A parecerista Suzana efetuou parecer favorável. **Homologado**
104 **pelo Conselho sem ressalvas.** (v) Projeto de Extensão intitulado: “UNESPAR/Campus de
105 Campo Mourão, para o Esporte, Lazer e Qualidade de Vida”, coordenado pelo docente Jair
106 Grasso, lotado no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de 01/07/2023 a
107 01/07/2024. A parecerista Adriana efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho**
108 **com o indicativo de ajustar a data de início do projeto no momento da entrega do**
109 **relatório.** O presidente do CCCHE passou para o item **(6) Relatório Final de Pesquisa**, com
110 o seguinte relatório a ser apreciado pelo Conselho: (i) Relatório de Projeto de Pesquisa:
111 “DISLEXIA: o processo de ensino/aprendizagem de uma acadêmica do 1º ano de Pedagogia
112 diurno da UNESPAR/Campus de Campo Mourão”, coordenado pela docente Ceres América
113 Magalhães Ribas, lotada no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de
114 02/03/2020 a 02/03/2023. O parecerista Carlos Poyer efetuou parecer favorável. **Homologado**
115 **pelo Conselho sem ressalvas.** Seguiu para o item **(7) Relatório parcial e solicitação de**
116 **prorrogação de projeto de Pesquisa**, a serem apreciados pelo Conselho: (i) Relatório parcial
117 e solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado: “A terapeutização da história
118 no Brasil: uma análise da Revista Brasileira de História entre 2001 e 2020”, coordenado pelo
119 docente Ricardo Marques de Mello, lotado no Colegiado de História, com período de vigência
120 de 30/04/2020 até 29/04/2022. O coordenador do projeto solicita prorrogação da pesquisa até
121 29/04/2024. O parecerista Luciano informou ser de parecer favorável. Foi **Homologado pelo**
122 **Conselho o relatório parcial e a prorrogação** sem ressalvas. (ii) Relatório parcial e
123 solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado: “Levantamento da ocorrência de
124 esponjas de água doce no Rio Mourão – assembleia moderna e subfossil”, coordenado pelo
125 docente Mauro Parolin, lotado no Colegiado de Geografia, com período de vigência de
126 01/08/2021 a 30/06/2023. O coordenador do projeto solicita prorrogação da pesquisa até
127 01/07/2024. O parecerista Bruno informou ser de parecer favorável. Foi **Homologado pelo**
128 **Conselho o relatório parcial e a prorrogação** sem ressalvas. Seguiu para o item **(8) Projeto**
129 **de Pesquisa**. Neste momento, apresentou o seguinte projeto a ser apreciado: (i) Projeto de
130 pesquisa intitulado: “A Revolução Brasileira de Caio Prado Júnior: contribuições para a

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB, **João Henrique Lotin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Fabio André Nahn (XXX.168.949-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.



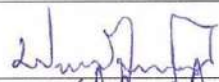
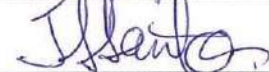

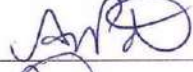


Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24930d9c3c255b322b7ac9495c99466**.

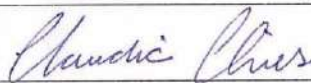
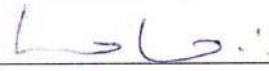
131 História da Educação”, coordenado pela docente Leonir Borges, lotada no Colegiado de
132 Pedagogia, com período de realização 07/07/2023 a 31/12/2023. A parecerista Gisele efetuou
133 parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.** Na sequência, o conselho
134 deliberou sobre o item **(9) Homologação dos PAD's Alterados.** Neste momento, o presidente
135 do Conselho apresentou os Planos de Atividades Docentes que tiveram alterações, no decorrer
136 do ano de 2023. Sendo eles: **(I) Matemática** – postos em apreciação, os PADs foram
137 aprovados pelo conselho com a ressalva de que sejam efetuadas adequações e atualizações,
138 conforme informadas no parecer. **(II) Pedagogia** – postos em apreciação, os PADs foram
139 aprovados pelo Conselho sem ressalvas. Por fim, o conselho deliberou sobre o item **(10)**
140 **Discussão de Sugestão de Alterações nas Resoluções N° 112/2022 CAD/UNESPAR e N°**
141 **015/2022 COU/UNESPAR.** Neste momento, o presidente do Conselho apresentou dois itens
142 dos quais propunha sugestões de alterações: **(a) RESOLUÇÃO N° 015/2022 –**
143 **COU/UNESPAR:** refere-se ao regulamento de concurso público para o ingresso no
144 magistério público do ensino superior do Estado do Paraná como professor de ensino superior
145 da Unespar. A sugestão apresentada, refere-se à possibilidade no artigo 5° de em testes
146 seletivos para contratação de professor temporário, ser possível dispor da prova escrita, com a
147 possibilidade de manter somente a prova didática e de títulos, a fim de haver maior celeridade
148 nas contratações. **O conselho foi favorável a sugestão de adequação.** **(b) RESOLUÇÃO N°**
149 **112/2022 – CAD/UNESPAR:** refere-se ao Regulamento do processo de remoção de docentes
150 e de agentes universitários da Unespar. A sugestão apresentada é a supressão artigo 7°, §§ 1° e
151 2° da Resolução nº 112/2022 CAD/Unespar: “§ 1°. Não serão contratados professores
152 substitutos ou disponibilizada carga horária CRES nos casos de remoção simples ou por
153 permuta, devendo o Colegiado que a autorizar suportar a eventual sobrecarga gerada. § 2°. Não
154 serão contratados agentes universitários temporários nos casos de remoção simples ou por
155 permuta, devendo o Campus que a autorizar suportar a eventual sobrecarga gerada”. **O**
156 **conselho foi favorável a sugestão de supressão dos parágrafos da referida resolução.**
157 Assim, nada mais havendo a registrar, eu, Meire J. Bacetto lavrei a presente ata, que será
158 submetida à aprovação pelo e-protocolo, mediante assinatura dos conselheiros presentes.

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 09:32 Local: UNESPAR/CM/GEOL/GEO, **João Henrique Lotin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MESTINT/SOCD, **Fabio André Nahn (XXX.168.949-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24930d9c3c255b322b7ac9495c99466**.

Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação - Lista de Presença da Reunião Ordinária 04/2023

Membros Natos	Curso	Assinatura
1. João Henrique Lorin	Diretor do CCHE	
2. Gisele Ramos Onofre	Coordenadora de Geografia	
3. Carlos Nilton Poyer	Coordenador de História	Justificou Ausência
4. Willian André	Coordenador de Letras	
5. Talita Secorun dos Santos	Coordenadora de Matemática	
6. Wanessa Gorri de Oliveira	Coordenadora de Pedagogia	
7. Ana Paula Colavite	Mestrado PPGSeD	
8. Bruno Flávio Lontra Fagundes	Mestrado PROFHISTÓRIA	
9. Veridiana Rezende	Mestrado PRPGEM	Justificou Ausência
10. Fábio André Hahn	Mestrado em História Pública	

Conselheiros Representantes	Curso	Assinatura
11. Suzana Pinguello Morgado	Docente de Pedagogia	Justificou Ausência
12. Claudia Chies	Docente de Geografia	
13. Luciano Ferreira	Docente de Matemática	
14. Adriana Beloti	Docente de Letras	Justificou Ausência

Conselheira Discente	Curso	Assinatura
15. Maria Fernanda R. Cequinel	Discente de Pedagogia	AUSENTE

Campus de Campo Mourão
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 12/09/2023 11:08

DESPACHO

Ao Setor de Recursos Humanos - Maria Angela Facco,

Prezada, informo que o processo foi analisado e aprovado pelo Conselho de Campus da Unespar - Campus de Campo Mourão, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, conforme Edital de Convocação, Ata e lista de presença em anexo.

Segue para os devidos trâmites.

Atenciosamente,

Andreia Albuquerque
Gabinete da Direção

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Gomes de Albuquerque (XXX.757.089-XX)** em 12/09/2023 11:09 Local: UNESPAR/CM/CG.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.


A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
28b9f4597b8b20da4e5c042afc4c7677.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	06/09/2023 15:35		21.010.116-0
Interessado 1:	ANDREIA ALBUQUERQUE		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	SOLICITACAO		
Nº/Ano	3/2023		
Detalhamento:	ATA N. 03/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023 CONSELHO DE CAMPUS

O presidente do Conselho de Campus, Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar, **CONVOCA** os membros do Conselho, para a reunião que se realizará dia **05 de setembro de 2023** (terça-feira), às 13h30min (1ª chamada) e às 14 horas (2ª Chamada), no **Miniauditório** da Unespar - Campus de Campo Mourão, com a seguinte pauta:

I. Expediente:

1. Aprovação da Ata da 2ª. Reunião do Conselho de Campus de 2023.

II. Ordem do dia:

2. Processos de remoção de Docentes:
 - a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão;
 - b) **E-Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel;
 - c) **E-Protocolo 18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM;
 - d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM.
3. Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de Área;
4. Informes Gerais.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão
Portaria 002/2022-Reitoria/UNESPAR de 04 de Janeiro de 2022

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



DIREÇÃO

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR. Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e2491ae57e8a331397c7c86a4f2baf24**.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **71021e23defd9d0dbf1561487a8dabc7**.

Documento: **ConvocacaoReuniaoConselhodeCampus05desetembrede2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2491ae57e8a331397c7c86a4f2baf24.

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNESPAR
2 CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
3 ATA N. 03/2023
4

5 Ata da 3ª reunião ordinária do corrente ano, do Conselho de Campus da UNESPAR - Campus de
6 Campo Mourão, realizada às 14 horas, em segunda chamada, no dia 05 de setembro de 2023, com
7 a seguinte **pauta**: I. Expediente: **1.** Aprovação da Ata da 2ª. Reunião do Conselho de Campus de
8 2023. II. Ordem do dia: **2.** Processos de remoção de Docentes: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 -**
9 **Professora Rubya Vieira de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção
10 Agroindustrial - Processo de remoção da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; b)
11 **E-Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências
12 Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de
13 Cascavel; c) **E-Protocolo 18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de
14 Pedagogia - Processo de remoção para a UEM; d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora**
15 **Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. **3.**
16 **Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de Área; 4.** Informes
17 Gerais. Presentes: vide lista de presença em anexo. Justificaram ausência os seguintes
18 conselheiros: Ana Paula Colavite, Vinícius Gonçalves Vidigal e Carlos Nilton Poyer. O presidente
19 deste conselho, Professor João Marcos Borges Avelar, iniciou a reunião agradecendo a presença
20 de todos/as, e seguiu com o primeiro item de pauta: **I. Expediente: 1.** Aprovação Ata da 2ª.
21 Reunião do Conselho de Campus, realizada no dia 04 de julho de 2023. em regime de discussão:
22 Não houve objeções. **Em regime de votação: Aprovada por unanimidade.** Em sequência,
23 seguiu-se com **item 2. Análise e aprovação dos processos de remoção de Docentes.** Foram
24 apresentadas as seguintes solicitações: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira**
25 **de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção
26 da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; b) **E-Protocolo 20.210.979-9 -**
27 **Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências Econômicas - Processo de remoção
28 para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel; c) **E-Protocolo**
29 **18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de
30 remoção para a UEM; d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora Cristiane Silva Melo** -
31 Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. O professor João Marcos destacou
32 que os pedidos seguiram os trâmites determinados pela Resolução Nº 112/2022 -
33 CAD/UNESPAR, resultando em aprovação pelos Colegiados e Centros de Áreas, e que compete
34 ao Conselho de Campus a homologação. Após alguns esclarecimentos, o Diretor submeteu à
35 matéria em regime de discussão, e os/as coordenadores/as dos colegiados a que pertencem os/as
36 docentes solicitantes, fizeram breves explanações, nas quais todos/as posicionaram-se favoráveis
37 aos pedidos, e não havendo mais questionamentos, seguiu-se com o regime de votação por e-
38 Protocolo, conforme segue: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira de Mello**
39 **Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção da UEM
40 para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; Votação: **Aprovado por unanimidade;** b) **E-**
41 **Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências
42 Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de
43 Cascavel; Votação: **Aprovado com 1 (uma) abstenção;** c) **E-Protocolo 18.403.367-4 -**
44 **Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a
45 UEM; Votação: **Aprovado com 2 (duas) abstenções;** d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora**

46 **Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. Votação:
47 **Aprovado com 1 (uma) abstenção.** Seguindo com a pauta, o professor João Marcos apresentou o
48 **item 3. Subsequente:** Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de
49 Área. O Diretor destacou que todos os Colegiados providenciaram os planos de atividades, e que
50 compete a este Conselho de Campus validá-los e encaminhá-los à PROPLAN, que tentará
51 viabilizar os recursos necessários para a execução das ações. Em seguida, passou à palavra aos
52 Diretores dos Centros de Áreas de Ciências Humanas e da Educação, e de Ciências Sociais
53 Aplicadas, respectivamente, os professores João Henrique Lorin e Adalberto Dias de Souza, que
54 fizeram breve explanação sobre o tema pautado. Em regime de discussão: Não houve objeções.
55 **Procedeu-se a votação, e os Planos Anuais de Atividades - PAAs/2024, foram validados por**
56 **unanimidade.** Finalizando a pauta deste dia, seguiu-se com os **Informes Gerais, item 4:** a) O
57 Professor João Marcos agradeceu o empenho de todos/as que contribuíram para o êxito da Mostra
58 das Profissões, em especial ao professor Wellington Hermann, que coordenou as ações. Destacou
59 que o evento contou com a participação efetiva dos colegiados e Núcleo Regional de Educação
60 (NRE), e cumpriu com o objetivo de divulgar as ações dos cursos junto à comunidade, e de modo
61 especial, entre os aproximadamente 1.200 estudantes do ensino médio que prestigiaram o evento.
62 **b)** Informou sobre o Projeto Elétrico do Campus, que se encontra em processo de licitação. **c)** Fez
63 breve atualização sobre as emendas parlamentares, que estão em processo de pagamento do Fundo
64 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); **d)** Fez breve atualização sobre os processos
65 de desfazimento de bens inservíveis (móveis e veículos), nos quais os processos de doação se
66 encontram nos trâmites para entrega final. **e)** A pedido do Diretor, a Chefe de Gabinete, Andreia
67 Albuquerque, apresentou alguns pontos do relatório da Controladoria da Unespar, no que se refere
68 aos achados em relação à utilização do e-Protocolo Digital, e divulgou a realização de um curso de
69 atualização sobre este tema, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro. **f)** O professor Jesus
70 Crepaldi, fez uma reclamação a respeito do extravio da chave do laboratório, fato este que
71 prejudicou a aula no dia do ocorrido, situação a qual o Diretor se comprometeu a averiguar, para
72 que não volte a ocorrer. **g)** Alguns conselheiros trouxeram ao debate a necessidade de equipar
73 novos laboratórios de informática, para o acesso de todos os cursos, bem como de regulamentar a
74 sua utilização. Sobre este tema, o Diretor informou que irá direcionar as aquisições oriundas das
75 emendas parlamentares para atenderem a esta finalidade. **h)** A Vice-Diretora e Chefe da Divisão
76 de Graduação, prof. Ceres América Ribas corroborou o agradecimento a todos/as que
77 contribuíram com a Mostra das Profissões, em especial ao professor Wellington Hermann e a
78 equipe do Apoio e Serviços, e destacou que encaminhará solicitação à Reitoria, para que tanto à
79 Mostra das Profissões, quanto a Pipoca Cultural e o SIPEC - Seminário de Integração:
80 Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica, sejam incorporados ao Calendário
81 Acadêmico como ações institucionalizadas da Universidade. Nada mais havendo a tratar, o
82 Professor João Marcos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos/as, e eu, Andreia
83 Albuquerque, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata. Campo Mourão, 05 de setembro de 2023.
84

Documento: **AtadaReuniaodoConselhodeCampus05desetembrede2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Gomes de Albuquerque (XXX.757.089-XX)** em 06/09/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/DIR, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 06/09/2023 15:52 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR, **Jesus Crepaldi (XXX.784.909-XX)** em 06/09/2023 16:23 Local: UNESPAR/CM/COL/C/ECON, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/09/2023 17:37 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Adalberto Dias de Souza (XXX.193.649-XX)** em 06/09/2023 18:18 Local: UNESPAR/CM/CCSA, **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 06/09/2023 19:00 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcos Junio Ferreira de Jesus (XXX.114.079-XX)** em 06/09/2023 19:26 Local: UNESPAR/CM/COL/ADM, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 07/09/2023 05:49 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:53 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Rony Peterson da Rocha (XXX.582.049-XX)** em 11/09/2023 07:55 Local: UNESPAR/CM/COL/ENG/PROD/AGR, **Juliano Fabiano da Mota (XXX.156.999-XX)** em 11/09/2023 11:55 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Veridiana Rezende (XXX.142.679-XX)** em 11/09/2023 12:06 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **Alessandra Augusta Pereira da Silva (XXX.002.829-XX)** em 12/09/2023 10:19 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS.

Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 15:44 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Ceres America Ribas Hubner (XXX.346.830-XX)** em 11/09/2023 10:50 Local: UNESPAR/CM/VICE-DIR, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 11/09/2023 11:54 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:33 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb94fe62d9a9a996f8db7f85d91447b5.

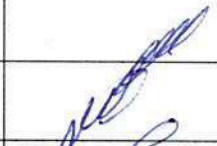
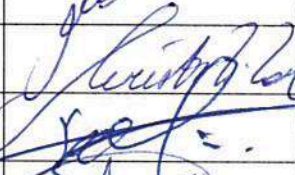
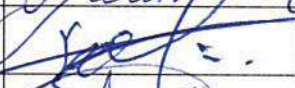


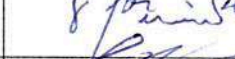
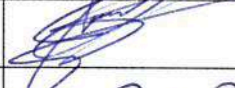

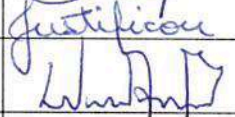

**CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

Lista de Presença e Controle de quórum para composição e deliberações do Conselho de Campus da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR/Campus Campo Mourão)

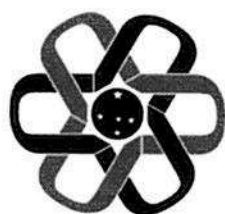
Reunião: 05/09/2023

Horário de início: 14 horas

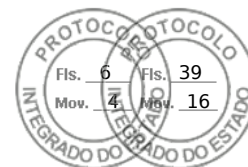
Membros presentes para constituição da reunião:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	HORÁRIO CHEGADA	ASSINATURA
Prof. João Marcos Borges Avelar	Diretor do Campus	13:30	
Profª. Ceres América Ribas	Vice-Diretora do Campus	13:30	
Prof. Adalberto Dias de Souza	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	14:00	
Prof. João Henrique Lorin	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação	13:45	
Prof. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Coordenador do Curso de Administração	14:00	
Prof. Jorge Leandro Delconte Ferreira	Coordenador do Curso de C. Contábeis	13:52	
Prof. Jesus Crepaldi	Coordenador do Curso de C. Econômicas	13:45	
Prof. Rony Peterson da Rocha	Coordenador do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial	13:39	Rony P. da Rocha
Profª. Giselle Ramos Onofre	Coordenadora do Curso de Geografia	14:00	
Prof. Carlos Nilton Poyer	Coordenador do Curso de História	-	justificou
Prof. William André	Coordenador do Curso de Letras	13h38	
Profª. Talita Secorun dos Santos	Coordenadora do Curso de Matemática	(13h49)	
Profª. Wanessa Gorri de Oliveira	Coordenadora do Curso de Pedagogia	13h49	





UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão



MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	HORÁRIO CHEGADA	ASSINATURA
Profª. Raquel Lage Tuma	Coordenadora do Curso de Turismo e Meio Ambiente	13:24	R. Tuma
Profª. Ana Paula Colavite	Coordenadora do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	-	Justificou
Prof. Bruno Flavio Lontra Fagundes	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	13:40	[Assinatura]
Prof. Fabio André Hahn	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)		[Assinatura]
Prof. Veridiana Rezende	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	13:50	Veridiana Rezende
Profª. Analéia Domingues	Representante do Curso de Pedagogia	13:55	Analeia Domingues
Prof. Vinicius Gonçalves Vidigal	Representante do Curso de C. Econômicas	-	Justificou
Profª. Alessandra Augusta Pereira da Silva	Representante do Curso de Letras		[Assinatura]
Prof. Juliano Fabiano da Mota	Representante do Curso de Matemática	14:10	[Assinatura]



Inserido ao protocolo 21.010.116-0 por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f8b6476d4ce4867c491861f2e02084d9**.

Inserido ao protocolo 20.373.515-4 por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **71021e23defd9d0dbf1561487a8dabc7**.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 055.386.169-75

Linha Funcional (LF): 55

Nº interno sistema (ID/Ord): 458611-5

Nome: CRISTIANE SILVA MELO

Sexo: Feminino

Nascimento: 05/06/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92871509-PR

PIS/PASEP: 128.34777.53-7

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	08	00	15
Tempo para Adicional até 27/05/20	04	08	28
Tempo para Adicional	06	05	10
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	04	03	05
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	05	06	11
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	08	00	15
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			02

Ato de Nomeação:	GOV-DEC-02.289/26082015
Data Posse:	01/09/2015
Data Exercício:	01/09/2015
Cont Tempo Neg :	
Data Admissão:	01/09/2015
Data Desligamento:	
Quadro Funcional:	IES
Órgão:	FECILCAM
Cargo:	Professor Ensino Superior
Função do cargo:	Professor Adjunto
Série de Classe:	NA
Classe:	III
Referência:	C
Disciplina:	FUNDAMENTOS EDUCACAO
Lotação:	UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (Campo Mourão)

Tempo Apos. Especial EC 45/19	00	00	00
Tempo Apos. Especial-art.57 8213/91	00	00	00

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic.	Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	51	CRES-001		UNESPAR DE CAMPO MOURAO	DOC-IEES - NA - G -			18/08/2008	24/11/2005	01/09/2015	31/07/2010
2	52	CADOCENTE		COL EST DE PAICANDU	DPD - NA - LP - 01			22/07/2009		01/09/2015	31/01/2010
3	53	CRES-001		UNESPAR DE CAMPO MOURAO	DOC-IEES - NA - M -			06/05/2010	24/11/2005	01/09/2015	04/04/2012
4	54	CRES-001		PESSOAL DOCENTE	DOC-IEES - NA - M -			02/04/2015	10/04/2015	01/09/2015	31/08/2015
5	55	IES	FECILCAM	PESSOAL DOCENTE	PES - NA - III - C	1		01/09/2015	26/08/2015	01/09/2015	

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	2289	26/08/2015	9524	27/08/2015	02	PES-Professor Ensino Superior	II		A	01/09/2015
POR	267	15/04/2016			PRO	PES-Professor Ensino Superior	III		A	31/03/2016
POR	130	05/03/2020			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		B	05/11/2019
POR	209	20/01/2022			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		C	24/01/2022

Situação Atual

Ativo

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano	Pgto
2016	01/09/2015-31/08/2016	02/09/2016-01/10/2016		30	0	normais	09/2016	
2017	01/01/2017-31/12/2017	02/01/2017-31/01/2017		30	0	normais	12/2016	
2018	01/01/2018-31/12/2018	02/01/2018-31/01/2018		30	0	normais	12/2017	

Nome do Emissor: RG67963792-MARIA ANGELA FACCO
Data do Cálculo: 13/09/2023Data da Emissão: 13/09/2023
Hora da Emissão: 10:57:58



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 055.386.169-75

Linha Funcional (LF): 55

Nº interno sistema (ID/Ord): 458611-5

Nome: CRISTIANE SILVA MELO

Sexo: Feminino

Nascimento: 05/06/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92871509-PR

PIS/PASEP: 128.34777.53-7

2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019	30	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020	30	0	normais	12/2019
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021	30	0	normais	12/2020
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022	30	0	normais	12/2021
2023	01/01/2023-31/12/2023	02/01/2023-31/01/2023	30	0	normais	12/2022

Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	8556	05/04/2022	11158	18/04/2022	03/04/2022	5	5 %

Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
DEC	2289	26/08/2015	9524	27/08/2015	CN	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	01/09/2015-30/03/2016
POR	732	29/09/2015			CN	TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	01/10/2015-
POR	267	15/04/2016			CN	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	31/03/2016-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Destino
DEC	2289	26/08/2015	9524	27/08/2015	01/09/2015	FECILCAM-UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Remoções/Alterações de Locais (Unidade de Organograma)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	2289	26/08/2015	9524	27/08/2015	01/09/2015	De: - Para: W21216 - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Remoções/Alterações de Locais (Centro de Trabalho)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	2289	26/08/2015	9524	27/08/2015	01/09/2015	De: - Para: 34000002 - Campo Mourão

Fim de Relatório



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **CRISTIANE SILVA MELO**, portadora do RG nº 9.287.150-9 e CPF nº 055.386.169-75, não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar, não está usufruindo de férias, afastamento ou nenhuma licença legalmente concedida.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

Maria Angela Facco
Divisão de Recursos Humanos
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.CRISTIANESILVAMELONAORESPONDENDOSINDICANCIA.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 13/09/2023 15:22 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7fd9c27b475ac0bef339b6f60b951aa.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **CRISTIANE SILVA MELO**, portadora do RG nº 9.287.150-9 e CPF nº 055.386.169-75, não possui pendências junto à Biblioteca da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

Valéria Soavinski
Biblioteca
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.CRISTIANESILVAMELOSEPENDENCIASBIBLIOTECA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valeria Soavinski (XXX.540.509-XX)** em 14/09/2023 14:31 Local: UNESPAR/CM/BIB.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87957cd359ba44671edf510017f481c.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **CRISTIANE SILVA MELO**, portadora do RG nº 9.287.150-9 e CPF nº 055.386.169-75, não possui pendências junto à Direção de Campus da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

João Marcos Borges Avelar
Diretor
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.CRISTIANESILVAMELOSEPENDENCIASDIRECAOCAMPUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 13/09/2023 15:49 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43de29457f56368489a80d4ce2a5de31.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **CRISTIANE SILVA MELO**, portadora do RG nº 9.287.150-9 e CPF nº 055.386.169-75, não possui pendências junto à Direção do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

João Henrique Lorin
Diretor do CCHE
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.CRISTIANESILVAMELOSEPENDENCIASDIRECAODECENTRO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 15/09/2023 12:05 Local: UNESPAR/CM/CCHE.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e38f66c49da5739efe26689fd80a5a95.

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 15/09/2023 13:42

DESPACHO

Encaminho pedido de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná da professora Cristiane Silva Melo. A docente solicita remoção do Campus de Campo Mourão da Unespar para a UEM.

Informo que o protocolo tramitou pelo Colegiado do Curso, Conselho de Centro de Área e Conselho de Campus, de acordo com o Artigo 7o da Resolução 112/2022 - CAD/UNESPAR.

O protocolo está instruído com o formulário da requerente, dossiê funcional e declarações de inexistência de pendência com o Centro de Área, Campus e Biblioteca e também declaração de que o servidor não está gozando de nenhuma licença legalmente concedida, férias e não responde a nenhuma sindicância ou processo administrativo.

Maria Angela Facco
DRH - Campus Campo Mourão

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 15/09/2023 13:43 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Maria Angela Facco** em: 15/09/2023 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a5043701f212118353c3ef3534577bb4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DESENVOLVIMENTO



Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de remoção UNESPAR/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 25/09/2023

O presente protocolo trata de solicitação de remoção da professora Cristiane Silva Melo. A docente solicita remoção do Campus de Campo Mourão da Unespar para o Departamento de Fundamentos da Educação da UEM.

Informo que o protocolo tramitou pelo Colegiado do Curso, Conselho de Centro de Área e Conselho de Campus de Campo Mourão e pelo Departamento de Fundamentos da Educação dessa Universidade.

A docente ocupa a vaga doc 06546 7 1 40 1 0.

Diante do exposto solicitamos informar a vaga de destino, bem como os demais encaminhamentos para deliberações do conselho do centro e do CAD.

Atenciosamente,

André Eduardo Calão
DRH/PROGESP

Documento: **Despachoremocaoprofa.CristianeUNESPARUEM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 25/09/2023 14:29 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 25/09/2023 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2288c90f752ee076b54e460edff2df83.

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 28/09/2023 10:51

DESPACHO

Ao CCH,

Trata o presente protocolo de pedido de remoção da docente **Cristiane Silva Melo** da UNESPAR, Colegiado de Pedagogia, campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos de Educação (DFE) da UEM.

A solicitação foi analisada no âmbito do DFE e resultou em parecer favorável pela remoção mediante transferência do código de vaga DOC 2169-2-0-40-0-0, conforme consta às folhas 16.

Submeto para análise e deliberação desse Centro de Ensino.

Eder Adão Rossato
Diretor de Recursos Humanos

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Adao Rossato (XXX.340.939-XX)** em 28/09/2023 12:14 Local: UEM/PRH/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 28/09/2023 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40a33c250a4928b469271aec66a123e1.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 09/10/2023 15:42

DESPACHO

Ao C. I.

Designo relator Prof. Ailton José Morelli

Em 09/10/2023

Profa. Dra. Nilza S. Tessaro Leonardo
Diretora



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 09/10/2023 15:45 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Joao Carlos Zanin** em: 09/10/2023 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cce9789f4fc0ae2c161d6e7aa02cb590.

31/10/2023

eProt. 20.373.515-4 - Cristiane Silva Melo – Remoção da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de Campo Mourão para a UEM / Departamento de Fundamentos da Educação (DFE)

Relator: Ailton José Morelli;

Em 23/04/2023 Cristiane Silva Melo, professora efetiva do Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, campus de Campo Mourão/Pr. Venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Fundamentos da Educação – DFE, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vaga para remoção de servidor público entre instituições do ensino superior, conforme previsto na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Art. nº 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, e na Portaria n.º 098/2022-SETI, que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

Sobre a formação acadêmica e histórico profissional, segue uma breve apresentação. Possui Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2006) e Graduação em História pela Unicesumar (2021). Especialização em Gestão Educacional pelo Instituto Paranaense de Ensino (IPE) (2008), Especialização em Filosofia: o conhecimento humano pela Universidade Estadual de Maringá (2010) e Especialização em História pela Universidade Estadual de Maringá (2012). Mestrado em Educação (2009) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM (PPE/UEM) e Doutorado em Educação (2016) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM (PPE/UEM).

Em 15 de junho é nomeada pela portaria 004/2023 DFE uma comissão para análise do pedido e apresentou parecer “favorável ao pedido de

remoção da Profa. Dra. Cristiane Silva Melo, sendo que sua lotação interna estará condicionada ao perfil inerente às áreas que integram este departamento”.

Em 11/07/2023 o DFE encaminha para DRH a seguinte mensagem:

À DRH, Para manifestação da origem. Informamos que na reunião departamental do dia 06/07/23, conforme Ata no 012, o Departamento de Fundamentos da Educação aprovou o pedido de remoção da servidora Cristiane Silva Melo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede. O código de vaga do DFE para permuta com a UNESPAR é o COD 2169, disponível para 2023.

Em 19/07/2023 foi encaminhado para UNESPAR para manifestação

Em 25/07/2023 é anexado formulário padrão e encaminhado a Coordenação de Curso de Pedagogia da UNESPAR, Campus de Campo Mourão

Em 31/07/2023 o Colegiado de Pedagogia aprovou o pedido de remoção condicionada ao retorno do código de vaga 2169, indicado no eprotocolo n.º 20.373.515-4, à UNESPAR, campus de Campo Mourão, especificamente para o Colegiado de Pedagogia.

Em 31/08/2023 o Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação Unespar, Campus de Campo Mourão aprova o pedido de remoção

Em 05/09/2023 o Conselho de Campus aprovou o pedido de remoção
Anexados documentos de nada consta na Instituição

Em 25/09/2023 O protocolo de pedido de remoção é encaminhado para a Pro Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – UNESPAR E ENVIADO DE PRONTO PARA UEM

Em 28/09/2023 é enviado ao CCH para deliberação

Em 09/10/2023 sou designado relator.

Considerando todo o tramite relatado.

Considerando que o processo esta de acordo com os tramites vigentes.

Considerando o interesse expresso pelo Departamento de Fundamento da Educação (DFE) no processo de remoção da Profa. Dra. Cristiane Silva Melo da Unespar para o DFE UEM.

Considerando que a UENSPAR Campus de Campo Mourão confirmou seu interesse na remoção da docente condicionada ao retorno do código de vaga 2169.

Sou de parecer favorável

Ailton José Morelli

31/10/2023

Documento: **relatoremocaocristiane.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ailton Jose Morelli (XXX.929.648-XX)** em 05/11/2023 19:41 Local: UEM/CCH/DHI.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Ailton Jose Morelli** em: 05/11/2023 19:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0cfd7f8f3b33ab85b4a81fb93de6e75.



RESOLUÇÃO Nº 184/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/11/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Cristiane Silva Melo da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos de Educação (DFE) da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.373.515-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente Cristiane Silva Melo, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento Fundamentos de Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga DOC 2169-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Documento: **Res.184_23CIRemocaoCristiane.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 06/11/2023 08:33 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo** em: 06/11/2023 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27feb37b0f910ce7320c09765bbf6899.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 06/11/2023 08:37

DESPACHO

A DRH

Para providências

Em 06/11/2023

Secretaria do CCH

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joao Carlos Zanin (XXX.632.659-XX)** em 06/11/2023 08:37 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Joao Carlos Zanin** em: 06/11/2023 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5411036dc787823be49e164dd2f75713.

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 06/11/2023 22:11

DESPACHO

AO GRE,

Trata o presente protocolo de pedido de remoção da docente Cristiane Silva Melo da UNESPAR, campus de Campo Mourão para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) desta Universidade.

A solicitação cumpriu os seguintes trâmites no âmbito da UNESPAR:

- Aprovada pelo Colegiado de Pedagogia (fls. 23);
- Aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (fls. 26);
- Aprovada pelo Conselho do Campus de Campo Mourão (fls. 35).

A solicitação cumpriu os seguintes trâmites no âmbito da UEM:

- Aprovada em reunião departamental conforme consta do Despacho às folhas 16, com indicação do código de vaga DOC 2169-2-0-40-0-0, disponível para 2023;
- Aprovada pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes conforme Resolução n. 184/2023-CI/CCH (fls. 53)

O presente protocolo reúne os requisitos para ser submetido ao Conselho de Administração.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Maria de Oliveira Marques (XXX.783.789-XX)** em 07/11/2023 07:29 Local: UEM/PRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 06/11/2023 22:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ca84ee6cc075666fd19bd68251c5e00.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
GABINETE DO REITOR

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 13/11/2023 17:05

DESPACHO

Ao: CAD

Designo relatora a conselheira: Adriana Aparecida Pinto.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Vanalli (XXX.472.639-XX)** em 14/11/2023 08:24 Local: UEM/REI.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Roseli Tavares Barbosa** em: 13/11/2023 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef304a75a1536b42cd1df7494fb50eaa.



RELATO AO CAD

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 20.373.515-4.

Interessados: DFE/Cristiane Silva Melo

Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) da UNESPAR para o DFE/UEM.

HISTÓRICO

Em 20/04/23, Professora Cristiane Silva Melo encaminha solicitação de vaga, remoção docente, para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/UEM).

Em 16/06/2023 a Chefe do DFE Institui comissão para análise dos pedidos de remoção (Portaria 004/2023-DFE);

Em 06/07/2023 o DFE aprova o pedido de remoção da Servidora Docente

Em 18/07/2023 a DRH encaminha a solicitação à UNESPAR para análise e manifestação.

Em 31/10/2023 o CCH Aprova a remoção da servidora docente (resolução nº 184/2023-CI/CCH)

Em 13/11/2023 a Professora Adriana Aparecida Pinto é Designada relatora;

CONSIDERANDOS

Considerando o e-protocolo 20.373.515-4;
considerando a Resolução 266/2022 CAD/UEM;
considerando a Ata nº13/2023 do Colegiado de Pedagogia da UNESPAR – Campus De Campo Mourão;
considerando a ATA nº 04/2023 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR – Campus de Campo Mourão;
considerando a Resolução Nº 184/2023-CI/CCH

PARECER


Somos de Parecer que este Egrégio Conselho de Administração aprove a remoção da Profa. Cristiane Silva Melo da UNESPAR – Campus de Campo Mourão para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá, condicionada a transferência de código de vaga DOC-2169-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Este é o nosso relato, s.m.j.

Aprovado em reunião do CAD
em ____ / ____ / ____.

Cleverson Ruzenne Gomes,
Secretário.

Maringá, 27 de novembro de 2023.


Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Relator



RESOLUÇÃO N.º 315/2023-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 09/01/2024.


Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário Geral.

Aprova a remoção da servidora docente Cristiane Silva Melo, da UNESPAR, para o DFE da UEM, condicionada ao retorno do código de vaga 2169 para a UNESPAR.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.373.515-4;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 57, mov. 31, adotados como motivação para decidir;
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a remoção da Profa. Cristiane Silva Melo, da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá, condicionada ao retorno do código de vaga DOC-2169-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2023.


Gisele Mendes de Carvalho
Vice-reitora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/01/2024 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
SEC DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 12/01/2024 08:33

DESPACHO

À DRH/PRH,

Para providências e demais encaminhamentos quanto ao disposto na Resolução n.º 315/2023-CAD.

ANEXO III
PORTARIA Nº 98/2022-SETI

ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO
REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROCOLO 20.373.515-4
NOME DO SERVIDOR CRISTIANE SILVA MELO
DA INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
PARA A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

I N S T I T U I Ç Ã O	CÓDIGO DA VAGA DE DESTINO	DOC-2169-2-0-40-0-0
	<input checked="" type="checkbox"/> Atesto a disponibilidade da vaga para a remoção simples <input type="checkbox"/> Atesto a disponibilidade da vaga para a remoção por permuta	
D E D E S T I N O	José Maria de Oliveira Marques Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários	
	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a remoção nos termos do art. 2º, I, da Portaria nº 98/2022-SETI. <input type="checkbox"/> Indefiro a Remoção	
	Prof. Dr. Leandro Vanalli Reitor	

Documento: **AnexoIIICSM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Vanalli** em 29/01/2024 10:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Maria de Oliveira Marques (XXX.783.789-XX)** em 29/01/2024 08:38 Local: UEM/PRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 26/01/2024 18:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e6679b7d90dec71ddf1deecc5782799d.



PORTARIA Nº 30/2024-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o contido no protocolo nº 20.373.515-4;
Considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 315/2023-CAD, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Anuir a remoção de Cristiane Silva Melo ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá mediante transferência do código de vaga DOC-2169-2-0-40-0-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Documento: **Portaria302024GRECSM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Vanalli** em 29/01/2024 10:54.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 26/01/2024 18:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3d85b252d48d24e48e4bff8e4dc37489.

ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 26 DE 16/01/2024

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RICARDO MARCOS SURKAMP 71977374	1	NAII	215740838	30	07/12/2012 06/12/2017	15/02/2024 15/03/2024

3705/2024

PORTARIA Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Decisão: Processo de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 99, 134 e 187, da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

DECIDE:

Com relação ao Processo Sindicante instituído por meio da Portaria ADAPAR nº 351, de 26 de outubro de 2023, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11.536, em 7 de novembro de 2023, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolo nº 20.720.332-7.

I – Acolher a proposição contida no Despacho nº 113/2023 da Área Jurídica da Adapar, após verificada a quitação dos valores devolvidos ao Estado do Paraná, determinando o arquivamento do processo.

Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Publique-se.

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
Diretor Presidente em exercício
Portaria nº 425/2023

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Decisão: Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 65,99,134, § 1º e 187, da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, art. 25 e 26, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso IX, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

DECIDE:

Com relação ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria ADAPAR nº 282, de 10 de agosto de 2023, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11482 de 15 de agosto de 2023, destinado a apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado nº 20.187.476-9.

I – Acolher a proposição contida no Relatório Final da Comissão Processante, determinando o arquivamento do processo, por insuficiência de provas, nos moldes do art. 183, da Lei 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do estado – CGE.

Publique-se.

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
Diretor Presidente em exercício
Portaria nº 425/2023

PORTARIA Nº 033, 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para substituição do Coordenador do Programa de Sistemas de Informação da Defesa Agropecuária no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **JOSE MARIO CHEIRUBIM**, RG nº 8.988.839-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Sistemas de Informação da Defesa Agropecuária no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, em substituição ao servidor **PEDRO LEMOS JUNIOR**, RG nº 8.773.138-3 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Torna sem efeito a Portaria nº 023 de 15 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
Diretor Presidente em exercício
Portaria nº 425/2023

4776/2024

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

UEM

PORTARIA Nº 30/2024-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o contido no protocolo nº 20.373.515-4;
Considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 315/2023-CAD, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Anuir a remoção de Cristiane Silva Melo ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá mediante transferência do código de vaga DOC-2169-2-0-40-0-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

4800/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 051 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 1º Credenciar os novos Professores Permanentes ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI UNESPAR, conforme segue abaixo:

NOME	N.º RG	LINHA DE PESQUISA	CAMPUS
Carlos Fernando França Mosquera	3.XXX.788 .3/PR	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Curitiba II
Ricardo Desidério Da Silva	7.XXX.852 -3/PR	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Apucarana
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	4.XXX.628 -8/PR	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	União da Vitória
Everton Carlos Crema	12.XXX.45 5-7/PR	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	União da Vitória
Mariana Lacerda Arruda	6.XXX.714 -4/PR	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	Curitiba II
Rita De Cássia Pizoli Oliveira	6.XXX. 516-4/PR	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Paranavaí

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino — REITORA

4817/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CAD/UNESPAR
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso XII, do artigo 9º do Regimento Interno da Unespar, que estabelece como competência do CAD propor

os valores de taxas, anuidades, contribuições e emolumentos;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.566.986-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos valores da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos da Unespar, de acordo com o Quadro 01.

Quadro 01

Modalidade	Valor
Concurso Público para Agente Universitário Profissional	R\$ 200,00
Concurso Público para Agente Universitário de Execução	R\$ 150,00
Concurso Público para Docente	R\$ 250,00
PSS para Agente Universitário Profissional	R\$ 150,00
PSS para Agente Universitário de Execução	R\$ 120,00
PSS para Professor Colaborador	R\$ 150,00

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CAD/UNESPAR
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso XII, do artigo 9º do Regimento Interno da Unespar, que estabelece como competência do CAD propor os valores de taxas, anuidades, contribuições e emolumentos;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.566.986-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público para reserva de vagas para Afrodescendentes (pretos e pardos) e para Pessoas com Deficiência (PcD), que comporão o quadro de oferta do Edital no 001/2024 - CPPS/UNESPAR, do Concurso Público para o ingresso na carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, como Professor de Ensino Superior da UNESPAR, para cada Campus, realizado no dia 17 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na sala da PROGESP, situada na Av. Prefeito Lothário Meissner, no 350 - Jardim Botânico, Curitiba/PR, convocado pelo Edital no 001/2024- Progesp.

Art. 2º A distribuição das vagas ficou definida da seguinte maneira:

Campus	Vagas para Afrodescendentes/Código da Vaga/Nº sorteado	Vagas para PcD/Código da Vaga/Nº sorteado
Apucarana	03 vagas:	03 vagas:
	Língua Portuguesa (972) / (nº 17)	Inovação e Gestão em Práticas do Secretariado (937) / (nº 3)
	Administração (941) / (nº 6)	Contabilidade Geral (944) / (nº 7)
	Ciência da Computação - Sistema de Informações (960) / (nº 10)	Direito Penal (967) / (nº 14)

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 29/01/2024 14:16

DESPACHO

À UNESPAR/DRH,

O pedido concluiu o trâmite no âmbito desta Instituição com resultado favorável pela remoção da docente Cristiane Silva Melo da UNESPAR, campus de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos da Educação da UEM, conforme Resolução 315/2023-CAD (fls. 58) e Portaria 030/2024-GRE (fls. 61).

Encaminho para prosseguimento do trâmite nos termos da Portaria n. 098/2022-SETI.

Eder Adão Rossato
Diretor de Recursos Humanos

Documento: **DESPACHO_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Adao Rossato (XXX.340.939-XX)** em 29/01/2024 14:25 Local: UEM/PRH/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 29/01/2024 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a7362996e171cf7f4f73e6ef044d1f4.



Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de remoção UNESPAR/UEM
Interessado: Cristiane Silva Melo
Data: 05/02/2024

O presente protocolo trata de solicitação de remoção da professora Cristiane Silva Melo da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Conforme análise, verifica-se que o protocolado tramitou por todos os órgãos da UEM, tendo a portaria de anuência para a remoção daquele órgão sob o nº 30/2024-GRE, informando que a vaga de destino possui a codificação DOC-2169-2-0-40-0-0 (fls. 61)

Na UNESPAR, o protocolado tramitou pelos seguintes órgãos:

- Pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Campus de Campo Mourão, com parecer favorável (fls. 23)
- Pelo Centro de Ciências Humanas – Campus de Campo Mourão, com parecer favorável (fls 26)
- Pelo Conselho do Campus de Campo Mourão, com parecer favorável (fls. 35)

Cabe destacar que constam também no protocolado as declarações de inexistência de impedimentos emitidos pelo Campus de Campo Mourão, sendo que a vaga que ocupa atualmente possui a codificação de nº DOC 6546-7- 1- 40-1-0.

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado ao Pró Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, para providências de deliberação do CAD. Após, retorne-se a esta DRH, para posterior emissão de Portaria de anuência de remoção da Reitoria.

Atenciosamente,

André Eduardo Calão
DRH/PROGESP

Documento: **Despacho0172024RemocaodocenteCristianeSivalUNESPARUEmparaCAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 05/02/2024 10:40 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 05/02/2024 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de9392b7310d30a7606b3da58fde6264.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 05/02/2024 14:39

DESPACHO

REMOÇÃO: Cristiane Silva Melo - Da UNESPAR - Campo Mourão - Para UEM
PROTOCOLO: 20.373.515-4
Constam do presente protocolo

- Documento de solicitação de Remoção da docente, do Campus de Campo Mourão para a UEM. 2/2
- Declaração de Regularidade Funcional da Docente - 5/3
- Portaria 023/2023-DFE/UEM - constituindo comissão de análise de pedido de remoção - 13/15
- Análise e Parecer da Comissão nomeada pela Portaria 004/2023 - DFE acerca do pedido de remoção de Cristiane Silva Melo - Com parecer favorável - 14/6
- Despacho da Coordenadora do Curso informando que em reunião do Departamento de Fundamentos da Educação em 06/07/23 - aprovou o pedido de remoção - 16/7
- Anexo I da Portaria 098/2022 - SETI - Requerimento de remoção - 19/10
- Ata no 013/2023 do Colegiado de Pedagogia do Campus de Campo Mourão - Aprovando o pedido de remoção - 23/13
- Ata 004/2023 - CCHE - Campo Mourão - Aprovando o pedido de remoção - 26/14
- Ata no 003/2023-Conselho de Campus de Campo Mourão - Aprovando o pedido de Remoção - 35/16
- Dossiê Funcional da Docente - 40/17
- - Declaração de que não possui pendências com o Campus contidas nas fls. 4/18; 43/19; 44/20; 45/21, previstas na Resolução 112/2022-CAD/Unespar.
- Despacho DRH/Progesp, informando o código de vaga da docente é o doc 06546 7 1 40 1 0 - 47/23
- Parecer do Relator da UEM, de 31/10/23 - com Parecer favorável ao pedido de remoção - 50/26
- Resolução 184/2023/CI(Conselho Interdepartamental) do -CCH (Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UEM - Aprovando o pedido de remoção da docente - 53/27
- Relato ao CAD da UEM sobre o pedido de remoção - 57/31
- Resolução 315/CAD-UEM, aprovando o pedido de remoção - 58/32
- Anexo III da Portaria 098/2022-SETI - Informando o cod de vaga a ser

utilizado pela Unespar - Doc. 2169-2-0-40-0-0 - 60/34

- Portaria no 030-2024/GRE - Reitoria da UEM - anuindo o pedido de remoção - 61/35
- Publicação da Portaria 030-2024/GRE no diário oficial do Estado. 63/36
- Parecer da DRH da Progesp - solicitando encaminhamento ao CAD para homologação do pedido de remoção - 65/38.



Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor/Progesp

Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 05/02/2024 14:47 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 05/02/2024 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4f273bd1be0df12217b2a6c39a52335.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 05/02/2024 14:45

DESPACHO

PARECER PROGESP

Tendo em vista que o presente protocolo atende o que prevê a Portaria 098/2022/SETI e a Resolução no 112/2022-CAD/Unespar, de 08/12/22, esta Pró-Reitoria é de Parecer favorável ao pedido de remoção da Docente Cristiane da Silva Melo, do Campus de Campo Mourão para a UEM.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor/Progesp

Documento: **DESPACHO_17.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 05/02/2024 14:48 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.373.515-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 05/02/2024 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7978bbc5f1ed6b1236a1ac8a61826cc6.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.373.515-4
Assunto: Solicitação de vaga (remoção docente) para o Departamento de Fundamentos da Educação/UEM
Interessado: CRISTIANE SILVA MELO
Data: 05/02/2024 14:47

DESPACHO

À Secretaria dos Conselho Superiores da Unesp.

Solicito a inclusão do presente protocolo em reunião do CAD para a devida homologação do pedido de remoção.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



PARECER nº 005/2024 - PROGESP

Origem:	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Para:	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
Assunto:	Pedido de remoção da docente Cristiane Silva Melo – da Unespar para a UEM.
Protocolo nº:	20.373.515-4

1 – Histórico

O referido processo teve início em 23 de abril de 2023, através do protocolo nº 20.373.515-4, onde constam os seguintes documentos:

1. Documento de solicitação de Remoção da docente, do Campus de Campo Mourão para a UEM. 2/2
2. Declaração de Regularidade Funcional da Docente - 5/3
3. Portaria 023/2023-DFE/UEM – constituindo comissão de análise de pedido de remoção – 13/15
4. Análise e Parecer da Comissão nomeada pela Portaria 004/2023 - DFE acerca do pedido de remoção de Cristiane Silva Melo – Com parecer favorável – 14/6
5. Despacho da Coordenadora do Curso informando que em reunião do Departamento de Fundamentos da Educação, da UEM, em 06/07/23 – aprovou o pedido de remoção – 16/7
6. Anexo I da Portaria 098/2022 – SETI – Requerimento de remoção –19/10
7. Ata nº 013/2023 do Colegiado de Pedagogia do Campus de Campo Mourão - Aprovando o pedido de remoção – 23/13
8. Ata 004/2023 – CCHE – Campo Mourão – Aprovando o pedido de remoção – 26/14
9. Ata nº 003/2023-Conselho de Campus de Campo Mourão – Aprovando o pedido de Remoção – 35/16
10. Dossiê Funcional da Docente – 40/17
11. – Declaração de que não possui pendências com o Campus contidas nas fls. 42/18; 43/19; 44/20; 45/21, previstas na Resolução 112/2022-CAD/Unespar.
12. Despacho DRH/Progesp, informando que o código de vaga da docente é o doc 06546 7 1 40 1 0 – 47/23
13. Parecer do Relator da UEM, de 31/10/23 - com Parecer favorável ao pedido de remoção – 50/26
14. Resolução 184/2023/CI(Conselho Interdepartamental) do -CCH (Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UEM – Aprovando o pedido de remoção da docente – 53/27
15. Relato ao CAD da UEM sobre o pedido de remoção – 57/31
16. Resolução 315/CAD-UEM, aprovando o pedido de remoção – 58/32
17. Anexo III da Portaria 098/2022-SETI – Informando o código de vaga a ser utilizado pela Unespar – Doc. 2169-2-0-40-0-0 – 60/34
18. Portaria nº 030-2024/GRE – Reitoria da UEM – anuindo o pedido de remoção – 61/35

19. Publicação da Portaria 030-2024/GRE no diário oficial do Estado. 63/36
20. Parecer da DRH da Progesp – solicitando encaminhamento ao CAD para homologação do pedido de remoção – 65/38.

2 - Análise

Trata o presente protocolo do pedido de remoção da docente Cristiane da Silva Melo do Colegiado de Pedagogia do Campus de Campo Mourão para o Departamento de Fundamentos da Educação da UEM, de acordo com o item I do Art. 2º da Portaria nº 098/2022/SETI – “I - Remoção simples, mediante a movimentação de um servidor efetivo estável e recebimento de um código de vaga disponível entre duas IEES”

3 - Parecer

Tendo em vista o referido pedido atender o que prescreve a Portaria 098/2022-SETI, bem como a Resolução nº 112/2022-CAD/Unespar, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento é de Parecer favorável ao atendimento da solicitação em pauta.

É o parecer.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PROGESP